



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VIAMAO  
GABINETE (VIAMAO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 46/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 07 de junho de 2023.

**DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

EDITAL Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93 torna pública a divulgação da Convocação para as Entrevistas e os horários dos agendamentos:

Art. 1º Em conformidade com a LISTA FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, publicada em 7 de junho de 2023, e nos termos do item 9 do edital, ficam convocados para a Entrevista, os candidatos a seguir relacionados.

NOME DOS CANDIDATOS	DIA / HORÁRIO		LOCAL
	12/06/2023	13/06/2023	
Ana Júlia Nunes de Souza		13h30	SALA DA CPA/ GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
Emily Lopes		13h50	
Gabriel Benetti de Oliveira	11h00		
Guilherme Rebello da Rocha	11h20		
Isadora Coelho de Mattos		14h10	
Juliana Furtado Fernandes	12h00		
Larissa Guimarães da Silva de Lima		14h30	
Laura de Vargas Rosa		14h50	

Maria Flor da Silva Elias		15h10
Pedro Henrique Fraga de Souza		15h30
Rafaela da Silva Zilio		15h50
Raíssa Mariana Ferreira Pereira	11h40	

Art. 2º Conforme item 9 do Edital a seleção será feita através de entrevista, levando em conta o perfil do estudante (aptidão e habilidades).

Art. 3º Serão levados em conta na seleção dos bolsistas o seu desempenho acadêmico e sua assiduidade, e sua afinidade ou experiência com a atividade proposta, o desempenho na entrevista, bem como em atividades propostas na mesma, e a sua situação socioeconômica.

Art. 4º A entrevista será realizada em conjunto pelos servidores responsáveis pela supervisão das vagas abertas para bolsa monitoria, que deverão divulgar o resultado da seleção.

Art. 5º O não comparecimento no dia e horário agendado será considerado como desistência do processo seletivo.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 07/06/2023 17:23)*

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR - SUBSTITUTO

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: 2219140

**Processo Associado: 23742.000244/2023-17**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **ede5253318**